



AUTORIZAÇÃO

Autorizo o procedimento licitatório para contratação de empresa com habilitação técnica especializada, adequada para realização de projeto arquitetônico, com planejamento de mobiliários de ambientes com vistas à organização espacial e funcional do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região – ES nos termos da **Lei n. 14.133/2021**.

Por meio de Dispensa de licitação.

Vitória/ES, 29 de outubro de 2024

Thiago Pereira Machado

Presidente do CRP 16-ES